

Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche	1
Hospital Dr. José Maria Grande — Portalegre	1
Hospital Distrital de Santarém, S. A.	2
Hospital do Litoral Alentejano (quadro do ex-Hospital do Conde do Bracial — Santiago do Cacém	1
Hospital de São Francisco Xavier, S. A.	2
Hospital de São Bernardo, S. A. — Setúbal	1
Hospital Cândido de Figueiredo — Tondela	1
Centro Hospitalar do Alto Minho, S. A. (quadro do ex-Hospital de Santa Luzia — Viana do Castelo)	1
Hospital de São Teotónio, S. A. — Viseu	1

Nos termos do n.º 5.1.1 do referido Regulamento, devem os candidatos, no prazo de 10 dias úteis, satisfazer o determinado nas suas alíneas a) e b).

13 de Dezembro de 2005. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho n.º 763/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego as competências da área médica na chefe de serviços de clínica geral, Dr.ª Isabel Maria Carvalho Maia Rodrigues, da área administrativa no vogal administrativo José Maria Ferraz Fonseca, da área de enfermagem na vogal de enfermagem enfermeira-chefe Maria Helena Marques Alves Branco no período de 19 a 30 de Dezembro de 2005, competências estas que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 675/2005 (2.ª série), de 23 de Agosto, da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

16 de Dezembro de 2005. — O Director do Centro de Saúde de Soure, *José Aníbal Herdade Barreiros*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Aviso n.º 300/2006 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, faz-se público que, por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 22 de Dezembro de 2005, proferido por competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para preenchimento de 14 lugares na categoria de técnico principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de radiologia, a prover, uma quota interna e uma quota externa, respectivamente nos Centros de Saúde da Alameda, de Alcântara, da Amadora, de Benfica e de Oeiras, e três quotas internas e uma externa no Centro de Saúde de São João, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, 6.º suplemento, de 31 de Dezembro de 1996.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e 564/99, de 21 de Dezembro, e na Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

3 — Local de trabalho — nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, oito quotas destinam-se a funcionários pertencentes ao quadro de pessoal dos centros de saúde abaixo mencionados e seis quotas destinam-se a funcionários que a eles não pertençam:

Centro de Saúde da Alameda:

Um lugar (quota destinada a funcionário pertencente a este Centro de Saúde);

Um lugar (quota destinada a funcionário que a ele não pertença);

Centro de Saúde de Alcântara:

Um lugar (quota destinada a funcionário pertencente a este Centro de Saúde);

Um lugar (quota destinada a funcionário que a ele não pertença);

Centro de Saúde da Amadora:

Um lugar (quota destinada a funcionário pertencente a este Centro de Saúde);

Um lugar (quota destinada a funcionário que a ele não pertença);

Centro de Saúde de Benfica:

Um lugar (quota destinada a funcionário pertencente a este Centro de Saúde);

Um lugar (quota destinada a funcionário que a ele não pertença);

Centro de Saúde de Oeiras:

Um lugar (quota destinada a funcionário pertencente a este Centro de Saúde);

Um lugar (quota destinada a funcionário que a ele não pertença);

Centro de Saúde de São João:

Três lugares (quotas destinadas a funcionários pertencentes a este Centro de Saúde);

Um lugar (quota destinada a funcionário que a ele não pertença).

4 — Validade do concurso — nos termos do n.º 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, o concurso é aberto apenas para as vagas existentes e caduca com o respectivo preenchimento.

5 — Conteúdo funcional do técnico de radiologia — compete ao técnico principal a consecução dos objectivos enunciados no n.º 1 da alínea n) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e artigo 6.º e no n.º 3 do artigo 7.º do referido diploma legal.

6 — A remuneração e condições de trabalho — o vencimento de técnico principal é o correspondente ao escalão e índice, conforme anexo II, mapa III, do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — são os referidos no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7.2 — Requisitos especiais — possuir as condições exigidas para o acesso estabelecidas no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7.3 — Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 34.º, oito quotas destinam-se aos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal dos Centros de Saúde mencionados no n.º 3 deste aviso e seis quotas a funcionários que a eles não pertençam.

8 — Formalização da candidatura — a admissão a concurso deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, entregue pessoalmente na Secção de Expediente Geral e Arquivo desta Sub-Região, sita na Avenida dos Estados Unidos da América, 75, 2.º, 1788 Lisboa Codex, dentro das horas normais de expediente (das 9 às 17 horas), e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou a enviar pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para a mesma morada, considerando-se neste último caso apresentada dentro do prazo, se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número fiscal de contribuinte e situação militar, se for caso disso;
- Pedido de admissão ao concurso com a identificação do mesmo (referência ao aviso de abertura ao número à série e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado);
- Habilitações académicas de base;
- Habilitações profissionais;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e a sua sumária caracterização;
- Outros dados relevantes que os candidatos entendam ser susceptíveis de contribuir para apreciação do seu mérito;